



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Aos **dezoito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezessete** (18/04/2017), às **08:40 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da prefeitura, localizada na Rua José Barradas, nº 95, Gameleira/PE, reuniu-se em Sessão a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**, **JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO** e **ISRAEL PEDRO DA SILVA**, sob a presidência da primeira, abaixo assinados. Foi aberto o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA**. Compareceram à sessão as seguintes licitantes: **DS DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS ME**, representada por seu diretor, o Sr. **DANILO SÉRGIO DA SILVA ROCCO** a; **VENTISOL NORDESTE INDÚTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, representada por seu procurador, o Sr. **ALEXANDRE PESSOA DA SILVA**, **FERRUD COMERCIAL LTDA**, representada por seu procurador, o Sr. **JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA**, os quais apresentaram os documentos de credenciamento, bem como os envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação. Em seguida, a empresa solicitou a autenticação dos documentos do credenciamento, sendo atendido conforme disposto no item 4.9 do Edital. Posteriormente foi realizada a análise da documentação referente ao credenciamento pela CPL, sendo todos os licitantes devidamente credenciados. Em seguida, foram rubricados os documentos de credenciamento e os envelopes pelos licitantes. Ato contínuo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procedeu a abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes credenciados, lançando-se os valores iniciais da propostas de preços na planilha em anexo. As licitantes encontram-se em conformidade com os preços ofertados com a estimativa de preços estabelecida no edital, conforme planilha em anexo. Questionadas pela Pregoeira, a licitante **FERRUD COMERCIAL LTDA** solicita que a proposta da empresa **VENTISOL NORDESTE INDÚTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA** seja diligenciada o produto por não atender na quantidade de RPM solicitada, ou seja, potencia do motor. A licitante **VENTISOL NORDESTE INDÚTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, a proposta da **FERRUD COMERCIAL LTDA**, apresentou modelos iguais e rotações diferentes, mesmo no catálogo. Ato contínuo, a Pregoeira suspendeu a sessão para diligenciar acerca das descrições/marca do produtos na propostas de preços apresentadas. No mais esclarece que nova data para a sessão de abertura será divulgada na imprensa oficial, para continuidade da sessão que ora se suspende. Perguntado se os

